



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 573,
DE 21 DE JUNHO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 45, de 10-05-2016 e com o Edital Progep nº 105/2016, de 28/12/2016, resolve:

Tornar sem efeito a Instrução de Serviço Progep nº 546, de 19 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço em 20 de junho de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ ÂNGELO MOTTI